



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.379  
de 19 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a constituição e nomeação dos membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, e dá outras providências”.

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, de que trata o art.16 da Lei Municipal nº 152 de 04 de março de 1968, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal Complementar nº 29 de 06 de julho de 2009.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório terá sua composição de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, com a nomeação e designação seguinte:

- I - Presidente: ADRIANA DAS CHAGAS LIMA DA SILVA
- II – Secretário: LUCIMAR MARTINS
- III- Membro-Titular: RAQUEL LUCAS LEITE
- IV- Membro-Titular: GLEY DE OLIVEIRA BORGES BRITO
- V- Membro-Titular: ROSANGELA TEREZINHA BARBOSA DE SOUZA
- VI- Membro-Suplente: LUCAS DIAS GOMES
- VII- Membro-Suplente: ROBERTO MARTINS LALLO

Art. 3º. O Presidente será substituído pelo Secretário, e o Secretário será substituído por um dos membros-titulares, e o membro-titular pelo membro-suplente, e assim sucessivamente, nas faltas, ausências, impedimentos, suspeição, licenças e férias.



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 4º.** Competirá à Comissão de Avaliação e Desempenho do Estágio probatório, a análise e o parecer, da defesa ou do contraditório do servidor avaliado e do resultado da avaliação procedida pelo responsável pela avaliação do servidor, que encaminhará em seguida ao senhor Prefeito Municipal que julgará e decidirá pela exoneração ou efetivação no cargo.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 19 de abril de 2021.

**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo